



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019.

PROCESSO Nº 78/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Marcelo Simoni Pires, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.617.529-5 e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado SAE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO(S) ITEM(S) CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

Denominação: FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA – AR CONDICIONADO - ME	
Endereço: Rua João Weffot, nº 283	
Bairro: Jardim Esperança	Cidade/UF: Londrina - PR
CEP: 86.046-650	Fone: (43) 3039 – 1155 / (43) 9.9922 – 4445
CNPJ: 15.395.945/0001-27	e-mail: londonclimatização@gmail.com
BANCO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: SANTANDER	
Agência: 4294	Conta Corrente: 13002051-9
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: DATA DE ASSINATURA DO ADEMPTE DO REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Flávia Lucas Vieira de Oliveira	
Endereço: Rua João Weffot, nº 283	
Bairro: Jardim Esperança	Cidade/UF: Londrina - PR
CEP: 86.046-000	Fone: (43) 3039 – 1155 / (43) 9.9922 – 4445
CPF: 026.925.759-46	RG: 7.400.272-2
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casada
Cargo/Função: Proprietária / Administradora	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
01	Condicionador de Ar; do Tipo Split Hi-Wall, Inverter; com capacidade: 9.000 BTUS; marca KOMECO, operação frio; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220 V, 60 Hz, monofásico; com Selo Procel, classificação "A"; funções: timer, sleep, resfriar, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410-a; gabinete confeccionado em plástico ABS (unidade evaporadora), em aço (unidade condensadora); fornecido com 01 controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com prazo mínimo de garantia de 12 meses;	Serviço	03	R\$170,63	R\$511,92	KOMECO



evaporadora na cor branca, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR16.401.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$511,92

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
01	Condicionador de Ar; do Tipo Split Hi-Wall, Inverter; com capacidade: 12.000 BTUS; marca ECOBLU, operação frio; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220 V, 60 Hz, monofásico; com Selo Procel, classificação "A"; funções: timer, sleep, resfriar, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410-a; gabinete confeccionado em plástico ABS (unidade evaporadora), em aço (unidade condensadora); fornecido com 01 controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com prazo mínimo de garantia de 12 meses; evaporadora na cor branca, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR16.401.	Serviço	05	R\$157,89	R\$789,47	ECOBLU
02	Condicionador de Ar; do Tipo Split Hi-Wall, Inverter; com capacidade: 18.000 BTUS; marca ECOBLU, operação frio; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220 V, 60 Hz, monofásico; com Selo Procel, classificação "A"; funções: timer, sleep, resfriar, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410-a; gabinete confeccionado em plástico ABS (unidade evaporadora), em aço (unidade condensadora); fornecido com 01 controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com prazo mínimo de garantia de 12 meses; evaporadora na cor branca, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR16.401.	Serviço	01	R\$169,17	R\$169,17	ECOBLU
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$958,64	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
01	Condicionador de Ar; do Tipo Split Hi-Wall, Inverter; com capacidade: 24.000 BTUS; marca PHILCO, operação frio; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220 V, 60 Hz, monofásico; com Selo Procel, classificação "A"; funções: timer, sleep, resfriar, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do gás R410-a; gabinete confeccionado em plástico ABS (unidade evaporadora), em aço (unidade condensadora); fornecido com 01 controle	Serviço	06	R\$229,75	R\$1.378,49	PHILCO

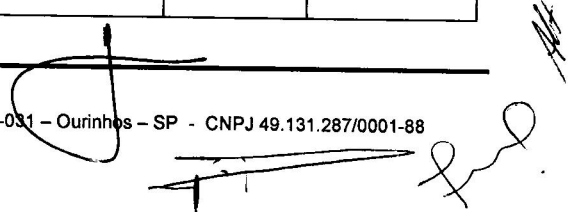


remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com prazo mínimo de garantia de 12 meses; evaporadora na cor branca, equipamento fabricado de acordo com as normas NBR16.401.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$1.378,49	

SISTEMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO					
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
01	<p>Execução de Serviço de Manutenção Preventiva Semestral, de acordo com a Lei nº 13.589 de 04/01/2018, Portaria nº 3.523/98 e Resolução nº 09 do Ministério da Saúde, normas NBR 13.971, 14.679 e 16.401 parte 3, em Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidades: 7.500 BTUS; 9.000 BTUS; 10.000 BTUS e 12.000 BTUS, conforme segue:</p> <p>Verificar ruídos e vibrações anormais ou excessivas, verificar pressões de alta e baixa (se possível), verificar vazamento de gás e completar a carga de gás, se necessário, verificar a operação dos controles de vazão, verificar resistência de isolamento dos motores e compressores, verificar estado de fiação, verificar terminais e contatos elétricos, verificar filtros secadores (se existir), verificar o fluxo de gás refrigerante, verificar funcionamento e ajustes dos termostatos, verificar a operação de drenagem de água da bandeja, verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete, verificar e eliminar frestas dos filtros de ar, verificar carga de gás refrigerante e vazamentos, verificar e calibrar os dispositivos de segurança (pressostatos de alta/ baixa, óleo, relês térmicos e fusíveis), verificar a voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo), limpar o filtro ou substituir em caso de avaria, limpar o dreno da bandeja, realizar limpeza externa do equipamento, do gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor), limpar a entrada e saída de ar, limpar, lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante, recuperar as partes oxidadas da estrutura da condensadora, efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas, medir e registrar tensão elétrica na alimentação, por compressor e motores, medir e registrar temperatura de insuflamento, retorno, ambiente e ar exterior (bulbo seco e úmido), medir diferencial de pressão.</p> <p>Verificar chave seletora, verificar válvula reversora, verificar a operação da válvula de expansão, realizar limpeza geral do equipamento, lavar as serpentinas e bandejas com remoção de biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante ou corrosivo, desencrustar as serpentinas dos evaporadores, executar a limpeza do condensador, verificar isolamento térmico das tubulações, verificar</p>	Serviço	72	R\$39,60	R\$2.851,91

	protetor térmico do compressor.				
02	<p>Execução de Serviço de Manutenção Preventiva Semestral, de acordo com a Lei nº 13.589 de 04/01/2018, Portaria nº 3.523/98 e Resolução nº 09 do Ministério da Saúde, normas NBR 13.971, 14.679 e 16.401 parte 3, em Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 18.000 BTUS, conforme segue: Verificar ruídos e vibrações anormais ou excessivas, verificar pressões de alta e baixa (se possível), verificar vazamento de gás e completar a carga de gás, se necessário, verificar a operação dos controles de vazão, verificar resistência de isolamento dos motores e compressores, verificar estado de fiação, verificar terminais e contatos elétricos, verificar filtros secadores (se existir), verificar o fluxo de gás refrigerante, verificar funcionamento e ajustes dos termostatos, verificar a operação de drenagem de água da bandeja, verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete, verificar e eliminar frestas dos filtros de ar, verificar carga de gás refrigerante e vazamentos, verificar e calibrar os dispositivos de segurança (pressostatos de alta/ baixa, óleo, relês térmicos e fusíveis), verificar a voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo), limpar o filtro ou substituir em caso de avaria, limpar o dreno da bandeja, realizar limpeza externa do equipamento, do gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor), limpar a entrada e saída de ar, limpar, lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante, recuperar as partes oxidadas da estrutura da condensadora, efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas, medir e registrar tensão elétrica na alimentação, por compressor e motores, medir e registrar temperatura de insuflamento, retorno, ambiente e ar exterior (bulbo seco e úmido), medir diferencial de pressão. Verificar chave seletora, verificar válvula reversora, verificar a operação da válvula de expansão, realizar limpeza geral do equipamento, lavar as serpentinas e bandejas com remoção de biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante ou corrosivo, desencrustar as serpentinas dos evaporadores, executar a limpeza do condensador, verificar isolamento térmico das tubulações, verificar protetor térmico do compressor.</p>	Serviço	17	R\$49,04	R\$833,69
03	<p>Execução de Serviço de Manutenção Preventiva Semestral, de acordo com a Lei nº 13.589 de 04/01/2018, Portaria nº 3.523/98 e Resolução nº 09 do Ministério da Saúde, normas NBR 13.971, 14.679 e 16.401 parte 3, em Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidades 22.000 BTUS e 24.000 BTUS, conforme segue: Verificar ruídos e vibrações anormais ou excessivas, verificar pressões de alta e baixa (se possível), verificar vazamento de gás e completar a carga de gás, se</p>	Serviço	52	R\$56,58	R\$2.942,45

	<p>necessário, verificar a operação dos controles de vazão, verificar resistência de isolamento dos motores e compressores, verificar estado de fiação, verificar terminais e contatos elétricos, verificar filtros secadores (se existir), verificar o fluxo de gás refrigerante, verificar funcionamento e ajustes dos termostatos, verificar a operação de drenagem de água da bandeja, verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete, verificar e eliminar frestas dos filtros de ar, verificar carga de gás refrigerante e vazamentos, verificar e calibrar os dispositivos de segurança (pressostatos de alta/ baixa, óleo, relés térmicos e fusíveis), verificar a voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo), limpar o filtro ou substituir em caso de avaria, limpar o dreno da bandeja, realizar limpeza externa do equipamento, do gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor), limpar a entrada e saída de ar, limpar, lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante, recuperar as partes oxidadas da estrutura da condensadora, efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas, medir e registrar tensão elétrica na alimentação, por compressor e motores, medir e registrar temperatura de insuflamento, retorno, ambiente e ar exterior (bulbo seco e úmido), medir diferencial de pressão.</p> <p>Verificar chave seletora, verificar válvula reversora, verificar a operação da válvula de expansão, realizar limpeza geral do equipamento, lavar as serpentinas e bandejas com remoção de biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante ou corrosivo, desencrustar as serpentinas dos evaporadores, executar a limpeza do condensador, verificar isolamento térmico das tubulações, verificar protetor térmico do compressor.</p>				
04	<p>Execução de Serviço de Manutenção Preventiva Semestral, de acordo com a Lei nº 13.589 de 04/01/2018, Portaria nº 3.523/98 e Resolução nº 09 do Ministério da Saúde, normas NBR 13.971, 14.679 e 16.401 parte 3, em Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 30.000 BTUS, conforme segue: Verificar ruídos e vibrações anormais ou excessivas, verificar pressões de alta e baixa (se possível), verificar vazamento de gás e completar a carga de gás, se necessário, verificar a operação dos controles de vazão, verificar resistência de isolamento dos motores e compressores, verificar estado de fiação, verificar terminais e contatos elétricos, verificar filtros secadores (se existir), verificar o fluxo de gás refrigerante, verificar funcionamento e ajustes dos termostatos, verificar a operação de drenagem de água da bandeja, verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete, verificar e eliminar frestas dos filtros de ar, verificar carga de gás</p>	Serviço	02	R\$71,67	R\$143,35

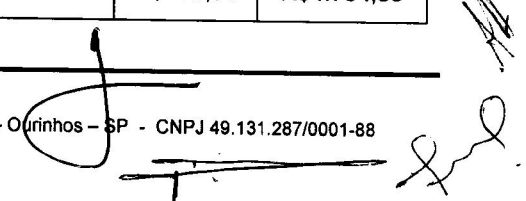


	<p>refrigerante e vazamentos, verificar e calibrar os dispositivos de segurança (pressostatos de alta/ baixa, óleo, relês térmicos e fusíveis), verificar a voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo), limpar o filtro ou substituir em caso de avaria, limpar o dreno da bandeja, realizar limpeza externa do equipamento, do gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor), limpar a entrada e saída de ar, limpar, lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante, recuperar as partes oxidadas da estrutura da condensadora, efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas, medir e registrar tensão elétrica na alimentação, por compressor e motores, medir e registrar temperatura de insuflamento, retorno, ambiente e ar exterior (bulbo seco e úmido), medir diferencial de pressão.</p> <p>Verificar chave seletora, verificar válvula reversora, verificar a operação da válvula de expansão, realizar limpeza geral do equipamento, lavar as serpentinas e bandejas com remoção de biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante ou corrosivo, desencrustar as serpentinas dos evaporadores, executar a limpeza do condensador, verificar isolamento térmico das tubulações, verificar protetor térmico do compressor.</p>				
05	<p>Execução de Serviço de Manutenção Preventiva Semestral, de acordo com a Lei nº 13.589 de 04/01/2018, Portaria nº 3.523/98 e Resolução nº 09 do Ministério da Saúde, normas NBR 13.971, 14.679 e 16.401 parte 3, em Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 36.000 BTUS, conforme segue:</p> <p>Verificar ruídos e vibrações anormais ou excessivas, verificar pressões de alta e baixa (se possível), verificar vazamento de gás e completar a carga de gás, se necessário, verificar a operação dos controles de vazão, verificar resistência de isolamento dos motores e compressores, verificar estado de fiação, verificar terminais e contatos elétricos, verificar filtros secadores (se existir), verificar o fluxo de gás refrigerante, verificar funcionamento e ajustes dos termostatos, verificar a operação de drenagem de água da bandeja, verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete, verificar e eliminar frestas dos filtros de ar, verificar carga de gás refrigerante e vazamentos, verificar e calibrar os dispositivos de segurança (pressostatos de alta/ baixa, óleo, relês térmicos e fusíveis), verificar a voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo), limpar o filtro ou substituir em caso de avaria, limpar o dreno da bandeja, realizar limpeza externa do equipamento, do gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor), limpar a entrada e saída de ar, limpar, lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante, recuperar as partes</p>	Serviço	10	R\$67,90	R\$679,03

	<p>oxidadas da estrutura da condensadora, efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas, medir e registrar tensão elétrica na alimentação, por compressor e motores, medir e registrar temperatura de insuflamento, retorno, ambiente e ar exterior (bulbo seco e úmido), medir diferencial de pressão.</p> <p>Verificar chave seletora, verificar válvula reversora, verificar a operação da válvula de expansão, realizar limpeza geral do equipamento, lavar as serpentinas e bandejas com remoção de biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante ou corrosivo, desencrustar as serpentinas dos evaporadores, executar a limpeza do condensador, verificar isolamento térmico das tubulações, verificar protetor térmico do compressor.</p>				
06	<p>Execução de Serviço de Manutenção Preventiva Semestral, de acordo com a Lei nº 13.589 de 04/01/2018, Portaria nº 3.523/98 e Resolução nº 09 do Ministério da Saúde, normas NBR 13.971, 14.679 e 16.401 parte 3, em Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 48.000 BTUS, conforme segue:</p> <p>Verificar ruídos e vibrações anormais ou excessivas, verificar pressões de alta e baixa (se possível), verificar vazamento de gás e completar a carga de gás, se necessário, verificar a operação dos controles de vazão, verificar resistência de isolamento dos motores e compressores, verificar estado de fiação, verificar terminais e contatos elétricos, verificar filtros secadores (se existir), verificar o fluxo de gás refrigerante, verificar funcionamento e ajustes dos termostatos, verificar a operação de drenagem de água da bandeja, verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete, verificar e eliminar frestas dos filtros de ar, verificar carga de gás refrigerante e vazamentos, verificar e calibrar os dispositivos de segurança (pressostatos de alta/ baixa, óleo, relês térmicos e fusíveis), verificar a voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo), limpar o filtro ou substituir em caso de avaria, limpar o dreno da bandeja, realizar limpeza externa do equipamento, do gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor), limpar a entrada e saída de ar, limpar, lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante, recuperar as partes oxidadas da estrutura da condensadora, efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas, medir e registrar tensão elétrica na alimentação, por compressor e motores, medir e registrar temperatura de insuflamento, retorno, ambiente e ar exterior (bulbo seco e úmido), medir diferencial de pressão.</p> <p>Verificar chave seletora, verificar válvula reversora, verificar a operação da válvula de expansão, realizar limpeza geral do equipamento, lavar as serpentinas e bandejas com remoção de biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante ou corrosivo,</p>	Serviço	2	R\$86,76	R\$173,53

	desencrustar as serpentinas dos evaporadores, executar a limpeza do condensador, verificar isolamento térmico das tubulações, verificar protetor térmico do compressor.				
07	<p>Execução de Serviço de Manutenção Preventiva Semestral, de acordo com a Lei nº 13.589 de 04/01/2018, Portaria nº 3.523/98 e Resolução nº 09 do Ministério da Saúde, normas NBR 13.971, 14.679 e 16.401 parte 3, em Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 80.000 BTUS, conforme segue: Verificar ruídos e vibrações anormais ou excessivas, verificar pressões de alta e baixa (se possível), verificar vazamento de gás e completar a carga de gás, se necessário, verificar a operação dos controles de vazão, verificar resistência de isolamento dos motores e compressores, verificar estado de fiação, verificar terminais e contatos elétricos, verificar filtros secadores (se existir), verificar o fluxo de gás refrigerante, verificar funcionamento e ajustes dos termostatos, verificar a operação de drenagem de água da bandeja, verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete, verificar e eliminar frestas dos filtros de ar, verificar carga de gás refrigerante e vazamentos, verificar e calibrar os dispositivos de segurança (pressostatos de alta/ baixa, óleo, relês térmicos e fusíveis), verificar a voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo), limpar o filtro ou substituir em caso de avaria, limpar o dreno da bandeja, realizar limpeza externa do equipamento, do gabinete do condicionador e ventiladores (carcaça e rotor), limpar a entrada e saída de ar, limpar, lavar (quando recuperável) ou substituir (quando descartável) o elemento filtrante, recuperar as partes oxidadas da estrutura da condensadora, efetuar reaperto dos terminais, parafusos e molas, medir e registrar tensão elétrica na alimentação, por compressor e motores, medir e registrar temperatura de insuflamento, retorno, ambiente e ar exterior (bulbo seco e úmido), medir diferencial de pressão. Verificar chave seletora, verificar válvula reversora, verificar a operação da válvula de expansão, realizar limpeza geral do equipamento, lavar as serpentinas e bandejas com remoção de biofilme (lodo) sem o uso de produto desengraxante ou corrosivo, desencrustar as serpentinas dos evaporadores, executar a limpeza do condensador, verificar isolamento térmico das tubulações, verificar protetor térmico do compressor.</p>	Serviço	4	R\$147,12	R\$588,49
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$8.212,44	

01	Execução de Serviço de desinstalação, remanejamento e reinstalação de	Serviço	42	R\$113,91	R\$4.784,59
----	---	---------	----	-----------	-------------



	Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidades: 7.500 BTUS; 9.000 BTUS; 10.000 BTUS e 12.000 BTUS.				
02	Execução de Serviço de desinstalação, remanejamento e reinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 18.000 BTUS.	Serviço	09	R\$130,19	R\$1.171,74
03	Execução de Serviço de desinstalação, remanejamento e reinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidades 22.000 BTUS e 24.000 BTUS.	Serviço	29	R\$156,23	R\$4.530,71
04	Execução de Serviço de desinstalação, remanejamento e reinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 30.000 BTUS.	Serviço	01	R\$195,28	R\$195,28
05	Execução de Serviço de desinstalação, remanejamento e reinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 36.000 BTUS.	Serviço	03	R\$201,79	R\$605,40
06	Execução de Serviço de desinstalação, remanejamento e reinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 48.000 BTUS.	Serviço	02	R\$406,85	R\$813,71
07	Execução de Serviço de desinstalação, remanejamento e reinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 80.000 BTUS.	Serviço	04	R\$488,22	R\$1.952,89
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$14.054,31	

01	Execução de Serviço de desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidades: 7.500 BTUS; 9.000 BTUS; 10.000 BTUS e 12.000 BTUS. OBS: Relação dos Aparelhos de Ar Condicionado anexo	Serviço	32	R\$62,08	R\$1.986,84
02	Execução de Serviço de desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 18.000 BTUS. OBS: Relação dos Aparelhos de Ar Condicionado anexo	Serviço	08	R\$75,39	R\$603,15
03	Execução de Serviço de desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidades 22.000 BTUS e 24.000 BTUS. OBS: Relação dos Aparelhos de Ar Condicionado anexo	Serviço	23	R\$79,82	R\$1.836,05
04	Execução de Serviço de desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 30.000 BTUS. OBS: Relação dos Aparelhos de Ar Condicionado anexo	Serviço	01	R\$84,26	R\$84,26
05	Execução de Serviço de desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 36.000 BTUS. OBS: Relação dos Aparelhos de Ar Condicionado anexo	Serviço	05	R\$146,35	R\$731,76
06	Execução de Serviço de desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 48.000 BTUS.	Serviço	02	R\$155,22	R\$310,44

	OBS: Relação dos Aparelhos de Ar Condicionado anexo				
07	Execução de Serviço de desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado; com capacidade 80.000 BTUS.	Serviço	04	R\$257,22	R\$1.028,90
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$6.581,41	
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR (SOMA DOS LOTES)				R\$31.697,21	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação, instalação, remanejamento, reinstalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 08/2019, e no preço registrado nesta Ata, os produtos e serviços, objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **SAE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **SAE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SAE

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 08/2019, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 08/2019 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 08/2019.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Marcelo Simoni Pires, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços, Sr. Julio Cesar da Silva, Técnico de Segurança do Trabalho, responsável por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

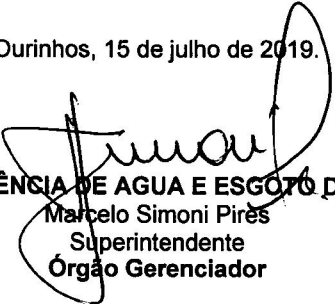
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

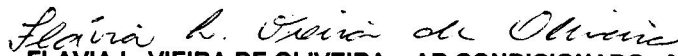
8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 15 de julho de 2019.

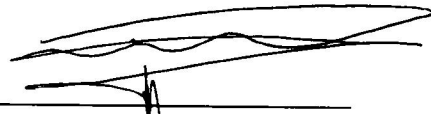

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Marcelo Simoni Pires
Superintendente
Órgão Gerenciador


FLÁVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA – AR CONDICIONADO - ME
Flávia Lucas Vieira de Oliveira
Proprietária / Administradora
Detentora

Testemunhas:


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0


Luís Fernando Frazon Camargo
RG: 29.336-068-6